PROJETO DE LEI

N° 562/2010 LEIN°Q937

AUTÓGRAFO Nº\_15/20/2\_

# AT MUNICIPAL DE SONO CABA

# **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE	<del>_</del>
Assunto: Dispõe sobre denominação de "LUIZ MARIA CIPRIANO" a un	na via
pública de nossa cidade e dá outras providências.	
	,



CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_562 /2010

Nº

Dispõe sobre denominação de "LUIS MARIA CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIS MARIA CIPRIANO" a Rua 01, localizada Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-Iperó e termina em área particular denominada Fazenda Stecca, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de Outubro de 2010

<del>JOÃO</del> DONIZETI SILVESTRE

Vereador





Estado de São Paulo

No

LUIS MARIA CIPRIANO nasceu em Tanabi - SP no ano de 1938, filho de José Maria Cipriano e Antonia Franquila.

Foi casado com Maria Aparecida Tolini Cipriano, dessa união nasceram os filhos José Aparecido, Cleuza, Maria, Neuza de Fátima, Maria de Lourdes, Luiz Donizete, Antonio Maria, Alcides, Ana e João, e os netos William, Welligton e Mario.

Trabalhava como cocheiro de cavalo em Aras da cidade, como o Aras Marilaqui.

Infelizmente no dia 09 de janeiro de 2010 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

Cidadão atuante na comunidade com grande número de amigos, sempre disposto a auxiliar ao próximo, quando requisitado.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 08 de dezembro de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador



# Recebido na Div. Expediente

23 de novembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s07/12/10

Div. Excediente

Ruli do em 12.12.10

Andréa Gianelli Ludovico Chefe de Secao de Assuntos Jurídicos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ...... REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS LUIS MARIA CIPRIANO MATRECULA: 6277.01.55.2010.4.00041.008.0007743-84 ESTADO CIVIL E IDADE setenta e dois anos viuvo. com masculino branca / <u>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</u> NATURAL I DADE RG ng18.305,909-8/SP FILIAÇXO <u>E RESIDÊNCIA</u> filho de JOSÉ MARIA CIFKIANO e de ANTONIA FRANQUILA Residência: na Rodovia Marechal Rondon, Kr Bairr Residencia: Calacatinga, Porto Feliz, Estado de São Paulo. DATA E HORA DO FALECIMENTO nove- de janeiro de dois mille dez, às 09:00 2010 LOCAL DE FALECIMENTO Km 122/ Bairro Caiacatinga na/Rodovia Marechal Rondon, CAUSA DA MORTE óbito sem assistência médica, Cardiopatia (SIC) DECLARANTE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO CIPRIANO. ALCIDES MARIA em Tiete/SP Cemitério Municipal. filho do falecido NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O SBITO Doutor José Fernando da Silva Walger, CRM 42112 Atestado médico número 011746817 ORSERVAÇ*®ES AVERBAÇ*®ES O falecido não deixa bens. Não era eleitor. Não era reservista. Era beneficiário do INSS sob nº 1111072113. Era viuvo de MARIGAFARECIDA TOLINA CIPRIANO, cuio casamento foi realizado no Registro Civil das Ressoas Naturais de Votuporanga/SP, Livro B- 6, às folhas 81- 4 sob nº 2-155. lecido deixa os filhos: JOSÉ APARECIDO, CLEUZA MA MARÍA DE LOURDES, LUIS DONIZETE, ANTONIO A ANA LUCIA, e JOZO AFARECIDO, todos maiores Mario apresentado do falecido: RG nº18.30 sob NO MARIA ANTONIO MARIA, ALCIDE MARIA. ne18.305.909-8/SP Documento ngo38.982.198-08. n<u>211</u>74681/pel apresentados Mão É foram Declaração óbito CTPS e PIS-FASEF. declarante: O conteúdo da certidão é verd Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais EL ZZ, 13 de janeiro de verdadeiro e de Interdições e Tutelas da Sede GABRIELA ROCO Jane Maria Sibaldelli Romantini Autorizada Estrevente **OFICIAL** OFICIAL IFESP Município e Comarca de Porto Feliz - Estado de São Paulo oficial de registro civil das pessoas naturais Pono Faix - Employ de São Perão Rua José Bonifácio, 362 - Centro - Porto Feliz/SP CEP: 18540-000 - Fone/Fax: (15) 3262-3627 Lainara Gabriela Roco Teles

www.cartorioportofeliz.com.br - registrocivil@cartorioportofeliz.com.br

Ferroupma Audonizacia



Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:** 

PL 562/2010

Cuida-se de PL que "Dispõe sobre denominação de 'LUIS MARIA CIPRIANO' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências", de autoria do Nobre Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A matéria é da competência concorrente do Senhor Prefeito e dos Senhores Vereadores, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XII – denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações;"

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2011.

Roberta dos Santos Veiga Carnevalle Assessora Jurídica

De acordo:

Andrea Gianelli Ludovico

Secretária Jurídica em substituição



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

# COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 562/2010, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "LUIZ MARIA CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de fevereiro de 2011.

ANSELMO BOLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONHO CALDINI CRESPO

/ Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. OS/2012

APROVADO REJEVIADO DEM 16 1 02 1 7012

PRESIDENTE



Nº 0056

Sorocaba, 16 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

encaminhando Vossa Excelência. Estamos os Autógrafos nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2012, aos Projetos de Lei nºs 562/2010, 154, 327/2011, 12/2012, 505, 512 e 601/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor **DOUTOR VITOR LIPPI** Digníssimo Prefeito Municipal **SOROCABA** 





Estado de São Paulo

No

# AUTÓGRAFO Nº 15/2012

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "LUIS MARIA CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 562/2010 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

# A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "LUIS MARIA CIPRIANO" a Rua 01, localizada no Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-lperó e termina em área particular denominada Fazenda Stecca, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

# "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 02 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.518 **FOLHA 01 DE 01**

### LEI Nº 9.937. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "LUIS MARIA CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 562/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIS MARIA CIPRIANO" a Rua 1. localizada no Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-Iperó e termina em área particular denominada Fazenda Stecca, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

> VITOR LIPPI Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE OUILICI Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA Secretario de Planejamento e Gestão

> JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

LUIS MARIA CIPRIANO nasceu no dia 10 de Julho de 1930. Infelizmente no dia 1 de Abril de 2010 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

Cidadão atuante na comunidade com grande número de amigos, sempre disposto a auxiliar ao próximo, quando requisi-

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região. S/S., 22 de Outubro de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Vereador

## LEI Nº 9.937, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "LUIS MARIA CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 562/2010 - autoria do Vercador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LUIS MARIA CIPRIANO" a Rua I, localizada no Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-Iperó e termina em área particular denominada Fazenda Stecca, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1938/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI Prefeito <u>Municipal</u>

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON/RIBEIRO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JÉSUS RODRIGUES ALMENARA

Secretario de Planejamento e Gestão

UOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 9.937, de 28/2/2012 - fls. 2.

parentes.

### JUSTIFICATIVA:

LUIS MARIA CIPRIANO nasceu no dia 10 de Julho de 1930.

Infelizmente no dia 1 de Abril de 2010 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e

Cidadão atuante na comunidade com grande número de amigos, sempre disposto a auxiliar ao próximo, quando requisitado.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 22 de Outubro de 2010

JOÃO DONIZETI SILVESTRE Vereador